

REDE ESTADUAL DE EMERGÊNCIA DE RADIOAMADORES – REER

Aula 1 – Defesa Civil



OBJETIVOS

- ✓ Definir Defesa Civil e compreender sua missão e visão.
- ✓ Entender a história.
- ✓ Conhecer a estrutura da Defesa Civil Nacional.
- ✓ Conhecer as Regionais da Defesa Civil Estadual.
- ✓ Entender a sistemática de uma ocorrência.

DEFINIÇÃO, MISSÃO E VISÃO

Defesa Civil – Definição

Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar desastres, a minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Defesa Civil – Missão

“Atuar de forma articulada visando a redução de desastre no Estado do Paraná”.

Defesa Civil – Visão

“Ser referência nas ações de defesa civil através da prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres”.

REGULAMENTAÇÃO

A Defesa Civil Estadual do Paraná surgiu em 29 de dezembro 1972, através do Decreto nº 3.002, onde vigorou até 1992.

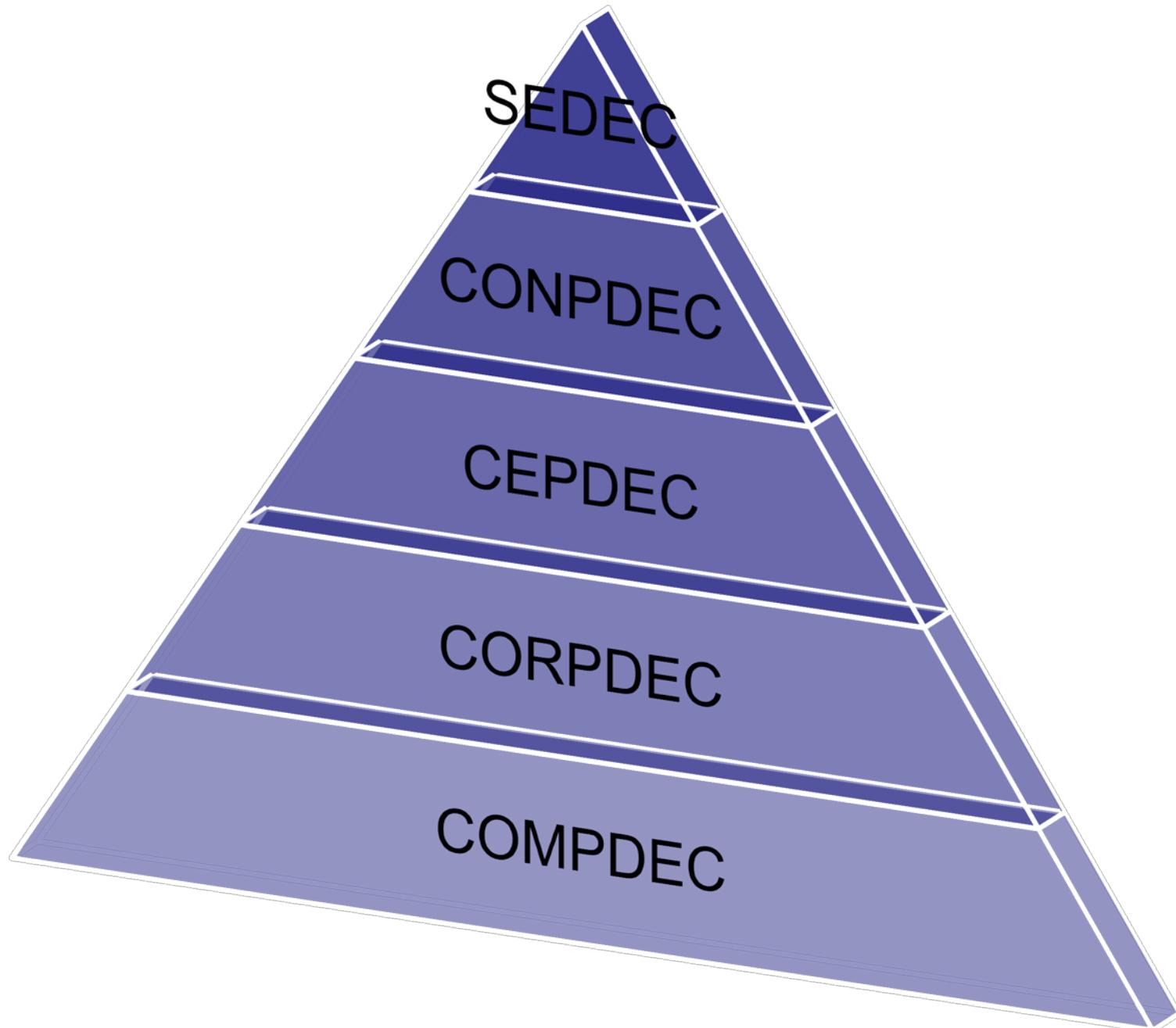
Em 27 de abril de 1992, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil passou para o âmbito da Casa Militar (conforme Lei nº 9.943, de 27 de abril de 1992, que deu nova redação ao Art. 17 da Lei nº 8.485, de 03 de julho de 1987).

A Defesa Civil é a participação da comunidade na defesa da própria comunidade. É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir as populações atingidas, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social.

ESTRUTURA DA DEFESA CIVIL NACIONAL

- ✓ SEDEC – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil: Subordinada ao Ministério de Integração Nacional. Coordena em todo o território Nacional as ações de Defesa Civil.
- ✓ CONPDEC – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil: Baixa Normas e Diretrizes.
- ✓ CEPDEC – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil: Coordena em todo o território Estadual as ações de Defesa Civil. É Coordenada pelo Secretário Chefe da Casa Militar.

- ✓ CORPDEC – Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil: Elo entre a CEPDEC e as COMPDEC. No Paraná, existem 15 CORPDECs, onde são coordenadas por oficiais do corpo de bombeiros de cada regional.
- ✓ COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil: Coordena em todo território municipal as ações de Defesa Civil. É a primeira linha de defesa da comunidade ameaçada por desastre. Seus coordenadores são nomeados por cada prefeito dos 399 municípios.



REGIONAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO PARANÁ

As Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC) do Paraná são as mesmas da REER divididas em 15:

- ✓ 1^a - Curitiba;
- ✓ 2^a - Ponta Grossa;
- ✓ 3^a - Londrina;
- ✓ 4^a - Cascavel;
- ✓ 5^a - Maringá;
- ✓ 6^a - São José dos Pinhais;
- ✓ 7^a - Curitiba (Cabral);
- ✓ 8^a - Paranaguá;
- ✓ 9^a - Foz do Iguaçu;
- ✓ 10^a - Ivaiporã;
- ✓ 11^a - Pato Branco;
- ✓ 12^a - Francisco Beltrão;
- ✓ 13^a - Apuracana;
- ✓ 14^a - Guarapuava;
- ✓ 15^a - Umuarama.



COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DO PARANÁ



SISTEMÁTICA DE OCORRÊNCIA

As ocorrências relacionadas à Defesa Civil podem ser de diversos tipos e seguem os parâmetros do COBRADE – Codificação Brasileira de Desastres. Sendo assim, segue um exemplo de como se procede à abertura e acompanhamento de um incidente:

✓ População afetada: as vítimas de ocorrências relacionadas a Defesa Civil, deverão fazer contato com a COMPDEC, salientando o problema ocorrido e solicitando apoio emergencial.

✓ COMPDEC: ao receber o chamado, deverá deslocar até o local para analisar a situação da ocorrência, atender vítimas em risco e levantar dados para fazer a abertura do FIDE – Formulário de Informações do Desastre. Deve avisar a CORPDEC sobre a ocorrência e, se necessário solicitar apoio na ocorrência ou preenchimento dos documentos.

✓ CORPDEC: Deverá estar ciente da situação no município e auxiliar se necessário na coordenação da ocorrência, atendimento aos afetados, distribuição de materiais de ajuda humanitária e preenchimento do FIDE. Será o elo entre a CEPDEC e a COMPDEC.

✓ CEPDEC: É responsável em analisar documentos, orientar processo de preenchimento, avisar órgãos competentes em apoio à área afetada, acompanhar as ocorrências em andamento e envio de documentos para Homologação de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

✓ SEDEC: A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, é responsável em analisar documentos para Reconhecimento Federal de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Referências bibliográficas

MOREIRA, Germana. **Conhecendo alguns Radioamadores**. Disponível em: http://www.memoriallandeldemoura.com.br/radioam_conhecendo_radioam_py5ag.html acesso 11/05/2015.

PARANÁ, Defesa Civil do. **Cartilha de Capacitação de Voluntários para Atuação em Situações de Desastre**.

PARANÁ. **Regulamento da Rede Estadual de Emergência de Radioamadores**. Resolução N° 005/2017. Curitiba – PR, 14 de fevereiro de 2017.

PT2VHF. **APRS Respostas e dúvidas frequentes**. Disponível em: http://doradioamad.dominiotemporario.com/doc/APRS_2.pdf acesso 26/10/2015.

SOUZA, Paulo Henrique de. **Sistema de Comando de Incidentes – Nível Operações**. Corpo de Bombeiros do Paraná, 1ª Edição.

VHF mais. **Echolink como instalar, configurar e usar**. Disponível em: <http://vhfmais.webnode.pt/products/echolink-como-instalar-configurar-e-usar/> acesso 24/06/2015.

Obrigado pela atenção!

Proteção e Defesa Civil somos todos nós!



www.cepel.pr.gov.br

cepel@cepel.pr.gov.br

(41) 3350-2609